
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 700, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa os membros do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 657, de 06 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 657, de 06 de agosto de 2025, que instituiu o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI,

DECIDE

Art. 1º Designa, para compor o Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, os seguintes membros:

Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, na qualidade de presidente do Comitê;
Dr. Rodrigo Souza Britto, Juiz Auxiliar do Eixo de Tecnologia e Dados;
Manuella Paixão Novais Santos, representante da Corregedoria-Geral da Justiça;
Fabrício Nascimento Ferreira, representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
Luan Rafael Santana Galvão, representante da Coordenação dos Juizados Especiais;
Marcos Bacellar Souza, representante da Comissão Permanente de Avaliação Documental;
Maria Paula Dias Carvalho Blumetti Brito, Chefe de Gabinete da Presidência;
Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência;
Luis Alberto Teixeira Melo, Secretário de Gestão de Pessoas;
Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária;
Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração;
Paulo Vinícius Santana dos Santos, Gestor Negocial do SEI; e
Paulo Henrique de Jesus Lima, Gestor Técnico do SEI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de setembro de 2025.

Desembargadora Cynthia Maria Pena Resende
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 701, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto Judiciário n. 606, de 31 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do expediente n. TJ-ADM-2025/64154,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso VII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 606, de 31 de julho de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

VII – Débora Cerqueira Nobre de Sousa, servidora representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 02 de setembro de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 702, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto Judiciário n. 628, de 13 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE